

PORTARIA N.º 126/QCG/DGP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Reverte policial militar estadual e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 c/c o Art. 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Reverter ao serviço ativo o CB PM FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA, RG n.º 880.990 PMMT, pertencente ao efetivo do 2º CR / 4º BPM, a contar de 27 de janeiro de 2017, conforme cópia do Auto de Apresentação Espontânea e cópia do Alvará de Soltura de n.º. 02/2017, datado de 28 de janeiro 2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para providenciar os proventos CB PM FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA, RG n.º 880.990 PMMT, pertencente ao efetivo do 2º CR / 4º BPM, a contar de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35bfef41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar